

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

DISPENSA



*Estado da Bahia*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Secretaria de Administração*

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 595/11**

Aos 09 dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, do pedido de **Dispensa de Licitação Nº 595/11**, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em capacitação de secretários e assessores com o objetivo de aprimorar nossas ações enquanto agentes operacionais através de uma melhor compreensão da importância da estruturação das atividades do controle Interno dentro do fluxo de processos administrativos. Empresa Contratada: **PRÁTICA- CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA – LTDA. CNPJ:11.911.354/0001-04** com valor da ordem de **R\$ 7.650,00 (Sete mil seiscientos e cinquenta reais)**.

Dotação Orçamentária:

**Unidade Orçamentária:** 02.03.00Controladoria Geral do Município.

**Ação:** 2022 – Gestão da Controladoria do Município.

**Classe Econômica:** 3390.39.00 – Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luis Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santo Amaro - Bahia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 09 de junho de 2011.**

**Luis Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -